

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - (TIRO DE GUERRA 02-019 de JAHU)

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objetivo a abertura de Processo Licitatório para aquisição de 20 (vinte) armários de aço, chapa reforçada (#24ou26) e com chave, guarda volumes com 6 portas, dimensões APROXIMADAS de 1,98 cm de altura, 0,92 cm de largura e 0,40 cm de profundidade, ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, modalidade de entrega: CIF- todas as despesas com transporte, seguro e demais encargos até o local de entrega são de responsabilidade da empresa fornecedora. A montagem dos produtos deverá ser realizada pela empresa fornecedora, sem custos adicionais para a contratante, essa aquisição visa melhorar as condições de armazenamento de vestuários e objetos pessoais dos Atiradores do TG 02-019, pois os atuais, foram adquiridos por doação e já estavam bem usados, estão em estado precário, danificados pelo tempo e chuva. Essa aquisição atende também a letra "c", inciso II, cláusula terceira do acordo de Cooperação nº 0072024.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A referida requisição tem por finalidade a aquisição de 20 (vinte) armários de aço, chapa reforçada (#24ou26) e com chave, guarda volumes com 6 portas, dimensões APROXIMADAS de 1,98 cm de altura, 0,92 cm de largura e 0,40 cm de profundidade, ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, essa aquisição visa melhorar as condições de armazenamento de vestuários e objetos pessoais dos Atiradores do TG 02-019, pois os atuais, foram adquiridos por doação e já estavam bem usados, estão em estado precário, danificados pelo tempo e chuva. Essa aquisição atende também a letra "c", inciso II, cláusula terceira do acordo de Cooperação nº 0072024.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiados os Atiradores que frequentam o serviço Militar obrigatório no Tiro de Guerra 02-019 de Jaú, todos os anos são formados em média 100 Atiradores.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Visamos melhores condições aos 100 Atiradores que estão recebendo instruções e desenvolvendo atividades militares no Tiro de Guerra 02-019 de Jaú.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

20 (vinte) armários de aço, chapa reforçada (#24ou26) e com chave, guarda volumes com 6 portas, dimensões APROXIMADAS de 1,98 cm de altura, 0,92 cm de largura e 0,40 cm de profundidade, ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, modalidade de entrega: CIF- todas as despesas com transporte, seguro e demais encargos até o local de entrega são de responsabilidade da empresa fornecedora. A montagem dos produtos deverá ser realizada pela empresa fornecedora, sem custos adicionais para a contratante.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Documento Anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeito de fabricação e funcionamento.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(X) Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Empresa se obriga a entregar os armários de qualidade e de acordo com as especificações e metragem explicitadas no Edital e no orçamento, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, com rígido cumprimento de datas e horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Governo.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas em decorrência do fornecimento dos armários, os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia mínima contra corrosão. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento do material, tais como serviços de frete, montagem, tributos, transporte, garantia, entre outros.

Organizar -se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas. Entregar os armários solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração Contratante, no prazo máximo determinado. O produto deverá estar devidamente embalado, acondicionado e identificado, de acordo com a especificação técnica.

Comunicar a unidade requisitante de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações assumidas. Não serão admitidos para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta e indiretamente sobre o fornecimento do objeto. Entregar todos os materiais/produtos devidamente montados.

Reparar, corrigir, ou substituir os produtos que verificarem que não estão de acordo com as especificações, resolver prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos no fornecimento

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.



Acatar exigências dos poderes públicos e pagar, suas despesas e multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Jahu, através do Fiscal de Contrato fará o acompanhamento, bem como a fiscalização dos produtos entregues, verificando a qualidade, o cumprimento das especificações previamente estabelecidas, verificando-se todos os produtos estão dentro das condições e se atendem os padrões necessários, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues fora das especificações do Edital. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Efetuar o PAGAMENTO a empresa vencedora no prazo estipulado e acordado.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

A entrega dos armários, será na sede do Tiro de Guerra, situado a Rua Tenente Lopes, nº 2101, Jardim Maria Luiza I, no Município de Jahu/SP.CEP- 17203.330.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

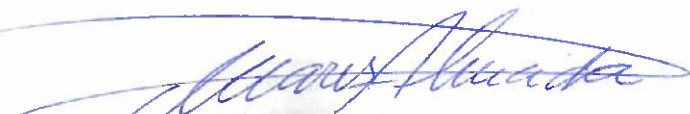
- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 2 de julho de 2025.



MARISA DE ALMEIDA
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

